



PARECER TÉCNICO

Josimeire Rodrigues da Silva, agente de contratação nomeado pelo decreto nº 044/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa: CRESCER LTDA, CNPJ: 26.623.721/0001-41, para “Contratação para prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico (nível 1 e 2) e suporte presencial do software ProDash, utilizado na área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA”, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: “Contratação para prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico (nível 1 e 2) e suporte presencial do software ProDash, utilizado na área de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA”.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A transformação digital na saúde pública não é apenas uma tendência, mas uma necessidade estratégica para garantir um atendimento eficiente, seguro e baseado em evidências. A implementação de um sistema integrado de gestão de saúde fundamentado em tecnologia de ponta possibilita a criação de um ecossistema inteligente e interconectado, promovendo uma gestão moderna e eficiente de assistência ao paciente, da administração hospitalar e da alocação de recurso públicos.

3 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa CRESCER LTDA, CNPJ: 26.623.721/0001-41, uma vez que apresentou a proposta necessária às necessidades da Administração.

4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Atividade Programática: 2.038 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação econômica: 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 05 de maio de 2025

JOSIMEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:883488222
91

Assinado de forma
digital por JOSIMEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:88348822291

Josimeire Rodrigues da Silva
Agente de Contratação
Decreto N° 044/2023